



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 11/2013-CCTS**

O diretor do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Curso de Engenharia Civil realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), T-20, POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 (uma) vaga de professor substituto T-20

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Engenharia Civil	
Matérias	Formação Acadêmica
<ul style="list-style-type: none">• CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I;• CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II;• CÁLCULO VETORIAL E GEOMETRIA ANALÍTICA;• PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA;	Bacharel ou Licenciado em Matemática com mestrado ou especialização em Matemática.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Curso (Av. Coronel Pedro Targino, s/n-Centro-Campus VIII, Araruna-PB), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 14 a 20 de agosto de 2013**, nos horários de **7 h às 12 h e 14 h às 17 h**.

OBSERVAÇÃO: Nesta ocasião o candidato deverá entregar cópia do Curriculum Vitae (modelo Lattes) com toda a documentação comprobatória (cópia dos comprovantes).

Homologação das inscrições: **dia 21 de agosto de 2013**.

Prazo para recurso: **dia 23 agosto de 2013, até 17 h**.

Resultado análise dos recursos: **dia 26 agosto de 2013, até 17 h.**

Dos Documentos Exigidos

Cópia do RG (autenticado).

Cópia do CIC (autenticado).

Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em Matemática (autenticado).

Cópia do Diploma de Mestrado ou Especialização (frente e verso) em Matemática (autenticado).

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (**05**) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na secretaria do curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual da Paraíba, na cidade de Araruna-PB, no dia 29 de agosto de 2013, às 09 h, em sessão pública, sendo facultativa a presença dos candidatos. O ponto sorteado será publicado na secretaria do curso de Engenharia Civil, ficando sob a responsabilidade dos candidatos informar-se sobre o ponto sorteado, caso não estejam presentes ao sorteio.

A prova didática ocorrerá no dia 30 de agosto de 2013, às 09 h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, devendo ser entregue no ato da inscrição e que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas.**

Dos Pontos para Sorteio

- 1 - QUÁDRICAS;
- 2 – TEOREMA FUNDAMENTAL DO CÁLCULO;
- 3 – MULTIPLICADORES DE LAGRANGE;
- 4 – SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS REAIS;
- 5 – TEORIA DA CORRELAÇÃO.

Dos critérios de desempate

1. Titulação.
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

WINTERLE, Paulo. Vetores e Geometria Analítica. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.

SIMMONS, George F. Cálculo com Geometria Analítica. vol 1 e vol 2 São Paulo: Pearson Makron Books, 1988.

THOMAS, George B. Cálculo volume I e II. São Paulo: Addison Wesley, 2009.

LIMA, Elon Lages. Análise Real volume I. Funções de uma variável. Rio de Janeiro: IMPA, 2007.

MOORE, David S. A estatística básica e sua prática. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

SPIEGEL, Murray R. Estatística. Coleção Schaum 4º Ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, impreterivelmente até o dia **02 de setembro de 2013**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de **20** (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso.

Araruna - PB, 13 de agosto de 2013.



RAIMUNDO LEIDIMAR BEZERRA

Diretor do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde
Matrícula 825585-0